



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**MEDIANEIRA- PARANÁ**

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694*

---

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "EQUOREABILITAR" DA ENTIDADE AMOA – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS VIA FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO PARANÁ – FIA/PR CONFORME DELIBERAÇÃO CEDCA/PR Nº 50/2017 - BANCO DE PROJETOS FIA/PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração a Lei nº 634/2017, de 30 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprova o Plano de trabalho do Projeto "Equoreabilitar" estando apto a captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas via fundo estadual para infância e adolescência do Paraná – FIA/PR conforme deliberação CEDCA/PR Nº 50/2017 - Banco de Projetos FIA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões, 05/02/2020.

**Angelo Renato Bizinelli Junior**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2018/2020